

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E
DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES
E AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS – FENCCOVIB**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE

COMUNICAÇÃO-CONJUNTA DE 05 DE JULHO DE 2013.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA GREVE DO DIA 10/07/2013

Companheiros:

Comunicamos, para providências das nossas entidades filiadas nesse porto, que está suspensa a GREVE que estava programada para o dia 10 de julho corrente.

Motivos da suspensão do Movimento, conforme Compromisso anexo firmando pelo Governo e as Federações:

1. será alterado o Art. 40 do Decreto nº 8.033, de 2013, conforme redação constante do documento anexo;
2. foi discutido e aprovado o texto que será incluído em Instrução Normativa do INSS, referente à Aposentadoria Especial (redação constante do documento anexo);
3. ainda sobre Aposentadoria Especial, o Governo assumiu o compromisso de providenciar outros ajustes legais que forem necessários para a garantia definitiva de tal benefício aos trabalhadores portuários avulsos;
4. também o Governo assumiu o compromisso quanto à imediata publicação de Ato, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que discipline a Categoria Profissional Diferenciada, com relação aos portuários;

Era o que tínhamos a orientar. A qualquer momento informaremos os Companheiros sobre fatos novos.

Fraternalmente,


MÁRIO TEIXEIRA
Presidente – FENCCOVIB


EDUARDO LÍRIO GUTERRA
Presidente – FNP


WILTON FERREIRA BARRETO
Presidente – FNE